

SUMÁRIO

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	1
CONCURSO PÚBLICO 2023.....	1

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES.

EDITAL 022/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica conforme condições. A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, torna pública a convocação dos licitantes abaixo, em cumprimento ao artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que apresente uma das opções legais, conforme e-mail encaminhado aos licitantes remanescentes.

Licitantes convocados a apresentar uma das opções legais:

- a) OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA – CNPJ: 46.388.826/0001-70
- b) ATTACK MED LTDA ME – CNPJ: 48.271.204/0001-93
- c) CANNABR DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA – CNPJ: 36.148.696/0001-45
- d) A.T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 44.669.358/0001-87
- e) ABC FARMACEUTICO LTDA – CNPJ: 52.967.925/0001-00
- f) DROGARIA M FARMA DE MIRACEMA LTDA – CNPJ: 38.335.045/0001-90
- g) EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 41.340.103/0001-88
- h) SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA – CNPJ: 32.734.267/0001-07
- i) JT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.892.897/0001-46
- j) CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à convocação às condições para atendimento das obrigações necessárias serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida

Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com. Miracema/RJ, 26 de março de 2025.

CONCURSO PÚBLICO 2023

COMUNICADO Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2025 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR, o acréscimo das vagas relacionadas, com convocação exclusiva de candidatos PCD aprovados para os respectivos cargos, conforme certame do concurso público Edital 001/2023, a fim de fazer cumprir a regra de convocação do próprio concurso, e não a disposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/25.

Art. 2º - A convocação observará os itens: **4.1;4.1.1;4.1.2;4.1.5;4.6;4.6.1;4.7;4.8;4.8.1;4.9;4.10 e 4.11** do edital 001/23, devendo-se cumprir todos os requisitos estabelecidos no referido certame.

Art. 3º - A PREVI-Miracema, deverá realizar perícia médica, e confeccionar atestado de saúde admissional dos candidatos convocados com base nas atribuições de cada cargo.

Art. 4º - A partir da data de convocação do candidato, o mesmo terá 5 dias corridos para manifestar interesse em assumir a vaga de contratação temporária, pessoalmente ou via e-mail (recursoshumanos@miracema.rj.gov.br). Após manifestação positiva, o candidato deverá providenciar documentação necessária, e solicitar agendamento de perícia na PREVI-Miracema, ambos os prazos terão 20 dias corridos paralelamente.

Art. 5º - No caso de cargos que fariam jus a convocação de candidatos com deficiência, mas que, eventualmente, não tenham inscritos o suficiente para preencher todas as vagas, **NÃO** serão convocados candidatos fora da lista de aprovação do concurso público.

Art. 6º - As confecções dos contratos temporários excepcionais, bem como os registros dos candidatos no sistema de Gestão de Pessoal, serão realizadas após cumprimento integral do

disposto nos artigos anteriores.

Art. 7º - Diante de recusas em cumprir determinado requisito, ou inaptidão constatada em perícia médica, não será possível formalizar o contrato administrativo temporário. O candidato poderá requerer a reconsideração através de processo administrativo, anexando documentos e certidões que municiem sua defesa.

Art. 8º - Os cargos cujas vagas serão acrescidas, a fim de se adequar a exigência de convocação de candidatos com deficiência, estão arranjados nos moldes do Edital do Concurso Público 001/23, e são os seguintes:

CARGO:	VAGAS:	PRÉ-REQUISITO:	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Creche	1 (Uma)	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40 h/s
Cantineiro Escolar	1 (Uma)	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.550,00	30 h/s
Mediador Escolar	1 (Uma)	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério	R\$ 1.518,00	40 h/s
Monitor de Transporte Escolar	1 (Uma)	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40 h/s
Professor de Educação Infantil	2 (Duas)	Ensino Médio completo, na modalidade Norma	R\$ 2.762,85	25 h/s
Professor de Ensino Fundamental - 1º Seg.	1 (Uma)	Ensino Médio completo, na modalidade Norma	R\$ 2.762,85	25 h/s
Professor de Ensino Fundamental - 2º Seg. Ciências.	1 (Uma)	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais com Ênfase em Biologia	R\$ 2.804,29	25 h/s
Secretário Escolar	1 (Uma)	Ensino Médio completo, na modalidade normal ou curso superior em Pedagogia, e curso de formação específica para ingresso na carreira na municipalidade.	R\$ 2.532,93	30 h/s
Servente Escolar	1 (Uma)	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.550,00	30 h/s

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema